



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

LICITAÇÃO 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.03.0094
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Às quinze horas do dia doze de junho de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão de Pregão, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.951/2019, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Pregoeira, Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa, Membro da Equipe de Apoio, com o objetivo de credenciar, julgar a proposta comercial e habilitar a licitante participante deste certame cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor de passeio, modelo sedam, ano 2019, capacidade para 05 lugares, motor flex, na cor cinza e demais especificações acordadas no termo de Referência – anexo I. A empresa Ponto Alto Veículos EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.819.404/0001-68 enviou por sedex envelope devidamente lacrado contendo sua proposta comercial e habilitação, a empresa a Moto Minas Ltda fez seu credenciamento, através de seu representante legal o Sr. Charles Wagner Bacelar, portador do CPF nº 518.116.186-34. Encerrado o horário de credenciamento a Pregoeira abriu a sessão pública às quinze horas e trinta minutos, para dar início análise das propostas comerciais e negociação dos lances verbais do presente Pregão Presencial. Foi aberto o envelope sedex da empresa Ponto Alto Veículos contendo os envelopes de Proposta Comercial e Habilitação na presença do representante legal da empresa Moto Minas, em seguida a pregoeira, o membro da equipe de apoio e o representante legal da licitante presente rubricaram os envelopes. Aberto os envelopes 001 das propostas comerciais, foi analisado se as propostas estavam preenchidas de acordo com o Edital, em seguida foi aberto a fase de lance verbais e a empresa Moto Minas Ltda apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais). Ao iniciar a fase de habilitação a pregoeira declarou que irá devolver por Sedex o envelope da empresa Ponto Alto Veículos devidamente lacrado e rubricado pelos presentes na licitação, uma vez que a empresa não enviou representante legal para este certame. Após análise da documentação da empresa Licitante moto Minas Ltda, a mesma foi declarada vencedora desta licitação. Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira declarou encerrada esta sessão pública às dezesseis horas e trinta minutos do dia doze de junho de dois mil e dezenove, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

pelos membros da Comissão de Pregão e do representante legal da empresa licitante A Moto Minas Ltda.

Stael
MARIA STAEL MOURA MACHADO
Pregoeira

Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa
DORA VÂNIA PEREIRA SILVA ULHOA
Membro Equipe de apoio

Charles Wagner Bacelar
CHARLES WAGNER BACELAR
Representante legal A Moto Minas Ltda